

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (Uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/11/FARM-ID/2024

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h30, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto intitulado: “Application of AI/ML to Optimize the Formation of TB drug Intermediates”, financiado por Bill & Melinda Gates Foundation para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado, pelos vogais efetivos, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e o Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa - FFUL. -----

Foram nomeados como vogais suplentes, o Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuèz Gomes, Professor Auxiliar, e a Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa - FFUL. -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, tendo comparecido os vogais efetivos, o Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e o Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa - FFUL.-----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Doutoramento em Farmácia, Química Orgânica, ou áreas afins. Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa e ter realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor numa entidade que não seja a entidade que está a atribuir a bolsa. -----

Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção, a experiência em técnicas modernas de síntese Química, métodos analíticos e inteligência artificial.-----

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam a todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.-----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na experiência prévia e área científica, com uma ponderação máxima de 50 %: -----
 - Doutoramento em Farmácia, Química Orgânica ou áreas afins – 0 to 20 valores-----

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com uma ponderação máxima de 30 %:
 - Ter conhecimentos de métodos modernos de química orgânica e métodos analítico – 0 to 20 valores. -----

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com uma ponderação máxima de 20 %:
 - Conhecimentos em inteligência artificial, LCMS, biologia da tuberculose – 0 to 20 valores;
 - Capacidade de comunicação em inglês – 0 to 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 2 melhores candidatos, sendo que **neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final**, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. A entrevista não terá peso na classificação final. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 31 de outubro de 2024.

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,



Prof Doutor Rui Ferreira Alves Moreira,

2.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/11/FARM-ID/2024

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (50%)	DO		50%	
FE (30%)	CMMQOMA		30%	
CEPTP (20%)	CIALMSBT		10%	
	CING		10%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = 0,5 \times \text{AACF} + 0,3 \times \text{FE} + 0,20 \times \text{CEPTP} = \text{XX valores}$$

O Presidente do Júri,

Tiago Rodrigues

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,

Rui Moreira

Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira,

2.º Vogal Efetivo,

Carlos Afonso

Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso